

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes –PR  
**Pregão Presencial nº 86/2022**

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE :

Razão Social: **VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**  
CNPJ: 21.754.492/0001-80  
Endereço: Isaías Machado, sn, quadra 17, lote 25, distrito de Bragantina, Assis Chateaubriand PR, CEP: 85935-000.  
CNPJ: 21.754.492/0001-80  
Representante e Cargo: WILLIAN EDUARDO ERDMANN  
Endereço: Rua Amarildo Passos, 149, FAG, Cascavel-Pr CEP: 85806-107  
Carteira de Identidade e CPF: 88607600 / CPF nº 078.827.529-16  
Agência: 4396 Conta: 12.071-5

**O abaixo assinado, representante legal**, Sr. WILLIAN EDUARDO ERDMANN, portador do documento de identidade RG nº 88607600, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº nº 078.827.529-16, **na qualidade de responsável legal do proponente VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.754.492/0001-80 é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º XX/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.**

Bragantina, 28 de julho de 2022.



**WILLIAN EDUARDO ERDMANN**

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 88607600

CPF: 078.827.529-16



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes –PR  
**Pregão Presencial nº 86/2022**

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE :

Razão Social: **VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**  
CNPJ: 21.754.492/0001-80  
Endereço: Isaías Machado, sn, quadra 17, lote 25, distrito de Bragantina, Assis Chateaubriand PR, CEP: 85935-000.  
CNPJ: 21.754.492/0001-80  
Representante e Cargo: WILLIAN EDUARDO ERDMANN  
Endereço: Rua Amarildo Passos, 149, FAG, Cascavel-Pr CEP: 85806-107  
Carteira de Identidade e CPF: 88607600 / CPF nº 078.827.529-16  
Agência: 4396 Conta: 12.071-5

**VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.754.492/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WILLIAN EDUARDO ERDMANN, portador do documento de identidade RG nº 88607600, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 078.827.529-16, **DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.**

Bragantina, 28 de julho de 2022.

**WILLIAN EDUARDO ERDMANN**

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 88607600

CPF: 078.827.529-16

1.º TABELIONATO DE NOTAS,  
Rua Almirante Barrão, 2316 - (45) 3252-1902

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1

Toledo

27 JUN. 2022

**VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
 Rosimari Fornari Correia de Melo - Escrevente  
 Marlon Henrique Turato - Escrevente  
 Allan de Lauro - Escrevente  
 Vanessa Kettein Henz da Silva - Escrevente

**Willian Eduardo Erdmann**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1991, do comercio, portador do RG: 88607600 SESP PR e CPF: 078.827.529-16 residente e domiciliado à Rua Machado de Assis 880, bairro Região do Lago 1, Cascavel – Pr., CEP: 85.812-280, e **João Marcos Leal dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/08/1995, do comercio, portadora do RG: 102924762 SESP PR e CPF: 095.889.969-02, residente e domiciliada à Rua José Dal Bosco 117, Jardim Pancera, Toledo – Pr., CEP: 85.902-195, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de **Vetpragas Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.754.492/0001-80, estabelecida à Rua Isaías Machado, s/n, lote 25 quadra 17, Distrito Bragantina, Assis Chateaubriand – PR., CEP: 85.935-000. Com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41207417087 em 13/0/2012, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o seu Contrato Social:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o capital social da sociedade empresária para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada neste ato totalmente subscrito e realizado pelos sócios, em moeda corrente nacional do País, através da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
João Marcos Leal dos Santos	20	10.000	10.000,00
Willian Eduardo Erdmann	80	40.000	40.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

**Clausula Primeira: Consolidação do Contrato:** da Consolidação do Contrato: À vista a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
 Mercedes-PR 02/08/22  
 [Assinatura]

[Assinatura]

1º TABELÃO DE NOTAS:  
Rua Almirante Barroso, 2316 - (45) 3252-1902

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Toledo

27 JUN 2022

PR

**VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

**CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

**CNPJ: 21.754.492/0001-80 NIRE: 41209065099**

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
 Rosimeri Fornari Cordeiro - Escrevente  
 Marlon Henrique Turci - Escrevente  
 Alisson Michel Lamb - Escrevente  
 Vanessa Kettein Henz da Silva - Escrevente

**Consolidação do Ato Constitutivo**

**Willian Eduardo Erdmann**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1991, do comercio, portador do RG: 88607600 SESP PR e CPF: 078.827.529-16 residente e domiciliado à Rua Machado de Assis 880, bairro Região do Lago 1, Cascavel – Pr., CEP: 85.812-280, e **João Marcos Leal dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/08/1995, do comercio, portadora do RG: 102924762 SESP PR e CPF: 095.889.969-02, residente e domiciliada à Rua José Dal Bosco 117, Jardim Pancera, Toledo – Pr., CEP: 85.902-195, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de **Vetpragas Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ: 21.754.492/0001-80, estabelecida à Rua Isaías Machado, s/n, lote 25 quadra 17, Distrito Bragantina, Assis Chateaubriand – PR., CEP: 85.935-000

**Cláusula Primeira:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**.

**Cláusula Segunda:** O prazo de duração das atividades é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo (*art. 997 II CC 2002*).

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem a sua sede na Rua Isaías Machado, s/n, lote 25 quadra 17, Distrito Bragantina, CEP 85935-000, Assis Chateaubriand – PR, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
Mercedes-PR 01/08/22



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE N.º 11  
Rua Almirante Barroso, 3316 - (45) 3252-1904

Toledo

27 JUN 2022

**VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA****CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
 Rosimeri Fornari Correia - Escrevente  
 Marlon Henrique Turato - Escrevente  
 Alisson Michel Lamb - Escrevente  
 Vitoria Kettner Henri da Silva - Escrevente

**Cláusula Quarta:** O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada neste ato totalmente subscrito e realizado pelos sócios, em moeda corrente nacional do País, através da seguinte forma:

§ 1º: A participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica demonstrado da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
João Marcos Leal dos Santos	20	10.000	10.000,00
Willian Eduardo Erdmann	80	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

§ 2º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, o qual está totalmente integralizado (ar. 1052, CC 2002).

**Cláusula Quinta:** A Sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **Willian Eduardo Erdmann**, ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Cláusula Sexta:** Os sócios receberão em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título *pro-labore*.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.460/2002.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
Mercedes-PR 02/108/22

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2376 - (45) 3252-1902

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Toledo, 27 JUN 2022 PR

**VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

**CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
 Rosimeri Fornari Correia - Escrevente  
 Marlon Henrique Turato - Escrevente  
 Alisson Michel Lamb - Escrevente  
 Vanessa Kettlein Hing da Silva - Escrevente

**Cláusula Oitava:** O sócio Administrador, **Willian Eduardo Erdmann**, retro identificada, sob as penas da lei, declara que não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresária (art. 1011 §1 do CC 2002).

**Cláusula Nona:** A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de Serviços de Imunização, Dedetização e Controle de Pragas Urbanas – Dedetizador.

**Cláusula Décima:** Declaram os sócios que a sociedade empresária se enquadra como Microempresa e que sua receita bruta anual não excederá os limites estabelecidos em lei.

**Cláusula Décima Primeira:** As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições (art. 1003 e 1056, CC 2002).

**Cláusula Décima Segunda:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, e, nos prazos e condições previstas em lei, serão elaborados o balanço e as demais demonstrações financeiras. Os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados (art. 1065, CC 2002).

**Cláusula Décima Terceira:** A retirada, falência, falecimento ou exclusão de um sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade que remanescerá com os demais sócios, herdeiros ou sucessores.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios declaram expressamente, que fica dispensada através do presente instrumento a reunião ou assembleia anual dos sócios (art. 1072 § 3º, CC 2002).

**Clausula Decima Quinta:** A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, em pleno gozo de seus direitos constitucionais, devendo a mesma ser nomeada por Procuração Pública em estabelecimentos de poderes específicos para tal (art. 1061, CC 2002).

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
Mercedes-PR 01/0822





**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por conferência com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Almirante Barros, 2316 - (45) 34.74.11  
 Toleca 27 JUN 2022 PR

**VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

**CNPJ 21.754.492/0001-80 NIRE 41209065099**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

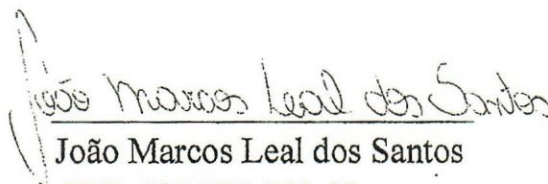
- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosmeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Aisson Michel Lamb - Escrevente
- Helene da Silva - Escrevente

O presente instrumento é elaborado em 01 (uma) via, lido, compreendido de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes em que isto posto, assinam o presente instrumento.

Cascavel – Pr, 29 de janeiro de 2021.



Willian Eduardo Erdmann  
 CPF: 078.827.529-16



João Marcos Leal dos Santos  
 CPF: 095.889.969-02

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 01/08/22





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARNO GIESE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR041775, inscrito no CPF nº 20095163972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20095163972	PR041775	ARNO GIESE



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original

Mercedes-PR 01/06/22

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 10:16 SOB Nº 20210630361.  
 PROTOCOLO: 210630361 DE 03/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100734071. CNPJ DA SEDE: 21754492000180.  
 NIRE: 41209065099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.  
 VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1936861181

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1936861181

NOME  
**WILLIAN EDUARDO ERDMANN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**8860760-0** **BRSP** **PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**078.827.529-16** **03/10/1991**

FILIAÇÃO  
**RENATO HERDINA ERDMANN**  
**MARILIS DE FATIMA ERDMANN**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04869168978** **11/10/2024** **26/01/2010**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**CASCVEL, PR** **11/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**96506180009**  
**PR917049837**

**PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original

Mercedes-PR 01/08/22

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.754.492/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/2015
NOME EMPRESARIAL VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ISAIAS MACHADO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 25 QUADRA17
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO BRAGANTINA	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VETPRAGAS@HOTMAIL.COM'	TELEFONE (45) 9923-4178	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 08:14:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia por conter o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

228 de Junho de 2022 PR

Seção de Autenticação de Cópias  
FUNARPEN  
Toledo - PR

206-1902  
FUR51256

1ª Tabelionato de Notas  
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte  
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.  
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Conferido e achado conforme, nesta data, com original existente no meio eletrônico e no endereço registrado Dou fé Emol. R\$4,92(VRC 20,00) Funrejus R\$1,23, Selo R\$1,02 FUNDEP R\$0,25 ISSQN R\$0,25 Total R\$7,66  
Toledo-PR, 27 de junho de 2022

Alisson Michel Lamb - Escrevente

Alisson Michel Lamb - Escrevente

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
contem com o documento original  
Mercedes-PR 08/08/22



Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 086/2022

## DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

## ANEXO II


### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Referência:**

Município de Mercedes  
PREGÃO Nº 086/2022, Presencial.

Pelo presente instrumento, a empresa MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.895.238/0001-50, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ANDRESSA EMANUELLY ANDRES, portadora do documento de identidade RG nº 14.060.691-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 080.632.639-52, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes/PR, 01 de Agosto de 2022.



---

**ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**  
RG nº 14.060.691-0 SSP/PR  
CPF nº 080.632.639-52  
Representante Legal

*pep*

Página 1 de 6

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 19.895.238/0001-50**

**NIRE: 41207821066**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

**ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, brasileira, estudante, menor impúbere, solteira, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, em 18/09/2003 - inscrita no CPF sob o nº 080.632.639-52, portadora da carteira de identidade RG nº 14.060.691-0/SESP-PR, expedido em 10/02/2014, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edeamar Bach - CEP 85892-000, aqui **REPRESENTADA** por sua mãe **FABIANE DE BRITO ANDRES**, brasileira, comerciária, viúva, nascida na cidade de São João do Sul - SC, em 11/03/1983, inscrita no CPF sob o nº 038.554.079-59, portadora da carteira de identidade RG nº 8.573.900-0/SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edeamar Bach - CEP 85892-000,

**MAURICIO CAMILO MENTZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, em 09/12/1980, inscrito no CPF sob o nº 026.879.489-85, portador da carteira de identidade RG nº 7.578.659-0/SESP-PR, expedido em 04/09/2014, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edeamar Bach - CEP 85892-000,

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná à Rua Projetada 01, nº 941, Jardim Ipê - CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207821066, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.238/0001-50, resolvem assim alterar e consolidar esta 5ª (quinta) alteração do contrato social, mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO:** A sócia **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, acima qualificada, **representada** por sua mãe **FABIANE DE BRITO ANDRES**, acima qualificada, a partir de agora em virtude de ter sido emancipada por Concessão dos Pais em 01/03/2021, passa a própria a ter plenos poderes para assinar pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **MAURICIO CAMILO MENTZ**, acima qualificado, vendendo, cedendo e transferindo suas 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas a sócia remanescente **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

**Parágrafo Único: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

WJP

Página 2 de 6

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 19.895.238/0001-50**

**NIRE: 41207821066**

Folha: 2 de 5

SÓCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRESSA EMANUELLY ANDRES	100.00	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade que era administrada por **MAURICIO CAMILO MENTZ**, passa a ser administrada pela sócia administradora **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, já qualificada, ao qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento da mesma em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**: Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 19.895.238/0001-50**

**NIRE: 41207821066**

**ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**, brasileira, estudante, emancipada, solteira, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, em 18/09/2003 - inscrita no CPF sob o nº 080.632.639-52, portadora da carteira de identidade RG nº 14.060.691-0/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Flamboyant, 892 - Loteamento Edemar Bach - CEP 85892-000,

Única sócia da Sociedade Limitada, **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná à Rua Projetada 01, nº 941, Jardim Ipê, CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207821066, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.238/0001-50, resolve, consolidar seu contrato social, que passara a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com denominação **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social e pelo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 19.895.238/0001-50**

**NIRE: 41207821066**

Folha: 3 de 5

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede, na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Projetada 01, nº 941, Jardim Ipê, CEP 85892-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 13/03/2014.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social: **Limpeza de ruas, logradouros e calçadas; Limpeza do acostamento de estradas, poda e plantio de arvores na área urbana; Construção de edifícios e reformas em geral; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos de turismo, recursos humanos, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, servidores públicos em geral, gestão ambiental, licitações e pregões; Dedetização, Imunização, combate e controle de pragas urbanas; Agenciamento de espaços para publicidade, outdoors, painéis eletrônicos, aluguel de espaço físico para publicidade; Edição de material publicitário, produtos gráficos, listas telefônicas e calendários; Serviços de publicidade, com carro de som, computação gráfica, em locais fechados através de monitores de tv e serviço de som; Serviço de marketing direto; serviço de mensagens fonadas (telemensagem); impressão de material gráfico, bonés, banners, outdoors, mala direta, camisetas e outras peças do vestuário; Serviços limpeza de caixa de água; Apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo para terceiros com preparação de documentos; Serviços prestados a empresas e órgãos públicos com manuseio de documentos; Cursos livres de qualificação, atividades de professores autônomos independentes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	(%)	CAPITAL R\$
ANDRESSA EMANUELLY ANDRES	50.000	100,00	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDRESSA EMANUELLY ANDRES** que



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 19.895.238/0001-50  
NIRE: 41207821066**

Folha: 4 de 5

representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DO PRÓ LABORE** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRA DA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica



Página 5 de 6

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 19.895.238/0001-50**

**NIRE: 41207821066**

Folha: 5 de 5

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE EMPRESARIAL** - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO** - A parte elege o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Santa Helena - PR, 02 de Março de 2021.

ANDRESSA  
EMANUELLY  
ANDRES:  
08063263952

Assinado digitalmente por ANDRESSA EMANUELLY  
ANDRES:08063263952  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR, CN=INE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=ANDRESSA EMANUELLY ANDRES:08063263952  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.03.03 10:59:47-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ANDRESSA EMANUELLY ANDRES  
CPF sob nº 080.632.639-52

MAURICIO  
CAMILO MENTZ  
02687948985

Assinado digitalmente por MAURICIO CAMILO MENTZ:  
02687948985  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=PAR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=MAURICIO CAMILO MENTZ  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.03.03 11:00:07-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAURICIO CAMILO MENTZ  
CPF sob nº 026.879.489-85



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02687948985	MAURICIO CAMILO MENTZ
08063263952	ANDRESSA EMANUELLY ANDRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 07:21 SOB Nº 20211352950.  
PROTOCOLO: 211352950 DE 04/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101449796. CNPJ DA SEDE: 19895238000150.  
NIRE: 41207821066. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.  
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Selo 1338XaZqteICrsIMKmpuA9cGb

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Ofício

Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45) 3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: [cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)

Reconheço firma por Semelhança de ANDRESSA EMANUELLY ANDRES. Dou fi

SANTA HELENA-PR, 29 de julho de 2022 - 10:37:58h. Emolp: R\$5,35(VRC 21 73) Fur

R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, TOSQN: R\$0,18 Total R\$8,14

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto (X)

Bruna M. Weirich Lunkes - Esc. Jurtada ( ) Denise Rosa - Esc. Jurtada ( )



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**Outorgante:** MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.895.238/0001-50, situada na RUA PROJETADA 01, 941, JARDIM IPÊ - SANTA HELENA/PR.

**Outorgado:** DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 8.563.424-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.943.429-22, Residente e Domiciliado na Rua Para 2564, Cidade Alta - Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000.

**PODERES:** Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, a fim de participar de TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Procuração válida até 28/07/2023.



Santa Helena/PR - 28 de Julho de 2022.

ANDRESSA EMANUELLY ANDRES  
RG nº 14.060.691-0 SSP/PR  
CPF nº 080.632.639-52  
Representante Legal

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 01/08/22

Rua Projetada 01, 941, Jardim Ipê - Santa Helena/PR - Cep: 85.892-000  
E-mail: [masterplanejamento@outlook.com](mailto:masterplanejamento@outlook.com)  
Contato: 45 3268 3521 ou 45 2033 0359

*Handwritten mark*

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 086/2022

**ANEXO III**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 19.895.238/0001-50, por intermédio de seu representante legal, a Senhora ANDRESSA EMANUELLY ANDRES, portadora do documento de identidade RG n° 14.060.691-0, emitido pela SSP/PR e do CPF n° 080.632.639-52, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor DOUGLAS ANTONIO ROSARIO, inscrito no CPF n.045.943.429-22 e portador da Carteira de Identidade n.º 8.563.424-0 expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 086/2022, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) Apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) Entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes/PR, 28 de Julho de 2022.

ANDRESSA  
EMANUELLY  
ANDRES:08063263952

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA EMANUELLY  
ANDRES:08063263952  
Dados: 2022.07.29 10:06:29  
-03'00'

---

**ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**  
**RG n° 14.060.691-0 SSP/PR**  
**CPF n° 080.632.639-52**  
**Representante Legal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3028980781

DOUGLAS ANTONIO ROSARIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
85634240 SESP PR

CPF  
045.943.429-22

DATA NASCIMENTO  
01/07/1985

FILIAÇÃO  
ANTONIO ROSARIO  
ANILDA ROSARIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AC

Nº REGISTRO  
03398889260

VALIDADE  
27/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
21/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTA HELENA, PR

DATA EMISSÃO  
10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61588051070  
PR920294385

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

69




## **DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 086/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.895.238/0001-50, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora no certame.

Mercedes/PR, 01 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRESSA EMANUELLY ANDRES**  
**RG nº 14.060.691-0 SSP/PR**  
**CPF nº 080.632.639-52**  
**Representante Legal**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2212024057			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207821066		CNPJ 19.895.238/0001-50		Data de Ato Constitutivo 14/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014	
Endereço Completo Rua Projetada 01, N° 941, JARDIM IPE - Santa Helena/PR - CEP 85892-000						
Objeto Social Limpeza de ruas, logradouros e calçadas; Limpeza do acostamento de estradas, poda e plantio de arvores na área urbana; Construção de edifícios e reformas em geral; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos de turismo, recursos humanos, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, servidores públicos em geral, gestão ambiental, licitações e pregões; Dedetização, Imunização, combate e controle de pragas urbanas; Agenciamento de espaços para publicidade, outdoors, painéis eletrônicos, aluguel de espaço físico para publicidade; Edição de material publicitário, produtos gráficos, listas telefônicas e calendários; Serviços de publicidade, com carro de som, computação gráfica, em locais fechados através de monitores de tv e serviço de som; Serviço de marketing direto; serviço de mensagens fonadas (telemensagem); impressão de material gráfico, bonés, banners, outdoors, mala direta, camisetas e outras peças do vestuário; Serviços limpeza de caixa de água; Apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo para terceiros com preparação de documentos; Serviços prestados a empresas e órgãos públicos com manuseio de documentos; Cursos livres de qualificação, atividades de professores autônomos independentes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome ANDRESSA EMANUELLY ANDRES		CPF/CNPJ 080.632.639-52	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FABIANE DE BRITO ANDRES		CPF/CNPJ 038.554.079-59	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ANDRESSA EMANUELLY ANDRES		CPF 080.632.639-52		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 04/03/2021		Número 20211352969		Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2022, às 15:27:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASMVAKEC**.



PRC2212024057